

Criado pela Lei nº 11.815 de 18 de dezembro de 2020.

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente conforme Lei Federal Nº 14.063 de 23 de setembro de 2020

➤ ATOS DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL

PORTARIA N.º 515/2026-DPPB/GDPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAIBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021,

RESOLVE tornar sem efeito a Portaria nº 288/2026-DPPB/GDPG, publicada no DOEDP em 11/03/2026, que concedeu gozo de férias regulamentares ao Defensor Público **JOSÉ JOÃO DE MIRANDA FREIRE JÚNIOR**, Matrícula 74.738-6, referente ao 2º período de 2025, tendo em vista a publicação da Portaria nº 0364/2026 (DOE de 10/04/2026) que oficializou a aposentadoria do Defensor Público.

Gabinete da Defensora Pública-Geral do Estado da Paraíba, em 17 de abril de 2026.



MÁRIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA N.º 516/2026-DPPB/GDPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, a Lei Complementar nº 207/2025, de 13 de junho de 2025,

RESOLVE revogar a Portaria nº 532/2024, publicada em 10 de junho de 2024, que designou o Defensor Público **KARIELSON FERNANDES DE FARIAS**, símbolo DP-1, matrícula nº 780.299-6 para atuar no Grupo de Trabalho da Coordenadoria Administrativa de Execução Penal e Acompanhamento aos (as) Defensores (as) Públicos (as) nos Estabelecimentos Penais - CAEP, até ulterior deliberação.

Gabinete da Defensora Pública-Geral do Estado da Paraíba, em 17 de abril de 2026.



MÁRIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado

ATO DE INTERRUÇÃO DO GOZO DE FÉRIAS Nº 044/2026-DPPB/GDPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e em função do cargo, e na forma do artigo 127 §5º da Lei Complementar nº 104/2012, com as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021,

RESOLVE suspender o gozo das férias regulamentares dos Defensores Públicos abaixo relacionados, deferidas para o período de 04 de maio a 02 de junho de 2026, por meio da Portaria nº 469/2026, publicada no Diário Eletrônico da Defensoria em 10 de abril de 2026:

NOME DO DEFENSOR	MATRÍCULA	PERÍODO
Enriquimar Dutra da Silva	88.137-6	1º P/2026
Marise Pimentel Figueiredo Luna	90.236-5	2º P/2025

Gabinete da Defensora Pública-Geral do Estado da Paraíba, em 17 de abril de 2026.



MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado